



**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO 2010 - II**

A Reitoria do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSA – UBM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 9394/96, torna público os critérios para a realização do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação no SEGUNDO SEMESTRE do ano de 2010, nas modalidades: a) Concurso (Prova Multidisciplinar e Redação). b) Análise Documental (ENEM, Análise do Currículo da Educação Superior e Aproveitamento de outro Processo Seletivo) e c) Prova Agendada (Análise do Histórico Escolar do Ensino Médio e Redação). O Processo Seletivo 2010.II será realizado na modalidade Prova Agendada de segunda-feira a sexta-feira, no período de 07 de junho a 03 de julho de 2010, de 9 às 11 horas e de 19:30h às 21:30h e aos sábados de 9 às 11 horas no Campus Barra Mansa e Campus Cicuta. Na modalidade Concurso será realizado no dia 04 de julho de 2010, às 9 horas no Campus Barra Mansa e Campus Cicuta. Na modalidade Análise Documental (ENEM) o candidato deverá apresentar a documentação para análise, obedecendo aos períodos de inscrição da modalidade Concurso.

## **1- Das Vagas**

### **1.1 Campus Barra Mansa**

**Grupo 2 – Ciências Humanas e Sociais. Bacharelado: Administração.** Dec.74181/74. Duração: 8 semestres. Vagas: 50. Noturno. **Direito.** Port. MEC.3.055/05. Duração: 10 semestres. Vagas: 50 Noturno.

### **1.2 Campus Cicuta**

**Grupo 2 – Ciências Humanas e Sociais. Bacharelado: Administração.** Dec.74181/74. Duração: 8 semestres. Vagas: 50 Noturno. **Direito.** Port. MEC.3.055/05. Duração: 10 semestres. Vagas: 50 Noturno.

**Grupo 5 – Engenharias. Bacharelado: Engenharia de Controle e Automação.** Res. CONSEPE 31/2007. Duração: 10 semestres. Vagas: 50 Noturno. **Engenharia de Petróleo.** Res. CONSEPE 45/2006. Duração: 10 semestres. Vagas: 50 Noturno. **Engenharia de Produção.** Res. CONSEPE 46/2006. Duração: 10 semestres. Vagas: 50 Noturno.

**2. Formação de turmas:** O funcionamento dos cursos obedecerá às seguintes condições: somente serão constituídas turmas com o mínimo de 50 alunos. **3. Das inscrições:** **3.1** As inscrições para as Modalidades Concurso e Análise Documental (ENEM) deverão ocorrer no período de 07 de junho a 03 de julho de 2010. **3.2.** Na modalidade Prova Agendada as inscrições deverão ocorrer no período de 07 de junho a 03 de julho de 2010. Locais: Centro Universitário de Barra Mansa - Campus Barra Mansa, Rua Vereador Pinho de Carvalho, 267, Centro Barra Mansa RJ, Campus Cicuta, Rua 35, 714 Fazenda Santa Cecília Barra Mansa RJ e INTERNET: [www.ubm.br](http://www.ubm.br). **3.3.** Horário: 8h às 21h, nas Secretarias do UBM. **3.4.** Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais) para os candidatos que optarem pela realização da prova multidisciplinar e R\$ 20,00 para os que optarem pela Prova Agendada, ENEM e Aproveitamento de outro Processo Seletivo. **3.5.** Documentos: documento oficial de identidade; documento comprobatório que possibilite o acesso direto conforme consta no presente Edital; CPF próprio; comprovante do pagamento de inscrição; comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente; Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente. **3.6.** No ato da inscrição o candidato: optará por dois cursos de sua preferência por ordem de prioridade. **3.7.** A inscrição implica na aceitação de todas as condições previstas neste Edital, no Manual do Candidato e nas normas internas do UBM, seja para efeitos contratuais ou legais. **3.8.** Não haverá, em nenhuma hipótese, devolução do pagamento da inscrição. **4- Da análise documental:** **4.1.** Terá acesso direto a qualquer dos cursos oferecidos, o candidato que comprovar resultado com aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) no ENEM, no ato da inscrição. **4.2.** Serão reservadas para o acesso direto pelo ENEM, 30% (trinta

por cento) das vagas de cada curso, que serão preenchidas por ordem de apresentação da documentação, considerando o ENEM realizado após outubro de 2007. **4.3.** Após o término das matrículas dos candidatos aprovados e, em havendo vagas nos cursos oferecidos, terá acesso direto o candidato que: apresentar documentação comprobatória de conclusão de Curso Superior e apresentar comprovante de aprovação em Processo Seletivo para o Ensino Superior, realizado após outubro de 2007 (desde que à época da aprovação o candidato já tivesse concluído o Ensino Médio ou equivalente) incluindo o resultado da aprovação na prova de redação. **5- Das provas:** **5.1.** A prova de REDAÇÃO, de caráter obrigatório e eliminatório, será ÚNICA para os candidatos optantes pelas modalidades Concurso e Prova Agendada e terá valor de 100 (cem) pontos, na qual o candidato deverá obter, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos que serão somados aos pontos obtidos na análise de seu Histórico Escolar, considerando a média aritmética das disciplinas da Base Nacional Comum do Currículo de todas as séries ou anos deste nível de escolaridade ou à nota obtida na Prova Multidisciplinar. **5.2.** Prova Multidisciplinar. **5.2.1.** A Prova Multidisciplinar terá valor de 100 (cem) pontos, na qual o candidato deverá obter no mínimo 20 (vinte) pontos. **5.2.2.** Tipo de Prova: Prova Multidisciplinar contendo 50 (cinquenta) questões com peso 2 (dois) cada e a redação com valor de 100 (cem) pontos. **5.2.3** Áreas de Conhecimento: Linguagens e Códigos (Língua Portuguesa e Literatura, Língua Estrangeira); Ciências da Natureza e da Matemática (Biologia, Física, Química e Matemática) e Ciências Humanas (História e Geografia). **6- Do critério de aprovação:** Será considerado, APROVADO, e, portanto, habilitado à classificação para o preenchimento das vagas oferecidas, o candidato que obtiver, no mínimo, 70 (setenta) pontos, considerando os conjuntos de: Prova Multidisciplinar e Redação ou média extraída do Histórico Escolar e Redação. **7- Da classificação:** **7.1.** Serão classificados todos os candidatos considerados APROVADOS no Processo Seletivo nas modalidades Concurso e Prova Agendada. **7.1.1.** Nas modalidades que exigem Análise do Histórico Escolar e Redação, a classificação dar-se-á pela soma de pontos obtidos na Redação, que deverá ser igual ou superior a 50 (cinquenta) com os pontos obtidos na Análise do Histórico Escolar. **7.1.2.** Na Prova Multidisciplinar, a classificação dar-se-á pela soma de pontos obtidos na Redação, que deverá ser igual ou superior a 50 (cinquenta) com os pontos obtidos na Prova Multidisciplinar que deverá ser igual ou superior a 20 (vinte) pontos **7.1.3.** A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos, nas modalidades Concurso e Prova Agendada obedecendo aos limites das vagas oferecidas, ao curso e ao turno para os quais se inscreveram **7.1.4.** Será desclassificado e ficará sujeito às penas previstas no Código Penal, o candidato que, comprovadamente, utilizar-se de métodos fraudulentos na inscrição ou realização da prova. **7.1.5.** Em caso de empate, prevalecerão, para efeito de classificação, os pontos obtidos na prova de redação. **7.1.6.** Persistindo o empate, será aproveitado o candidato que tiver a maior idade. **7.1.7.** O candidato que não obtiver classificação para a 1ª opção será reclassificado para a 2ª opção, obedecendo aos mesmos critérios aplicados à classificação. **8- Da divulgação do resultado:** O resultado do Processo Seletivo nas modalidades Concurso, Análise Documental e Prova Agendada será divulgado no mural do Centro Universitário de Barra Mansa – UBM, Campus Barra Mansa e Campus Cicuta e, através da INTERNET a partir das 15 horas, do dia 07 de julho de 2010. **9- Da matrícula:** **9.1.** A matrícula será efetuada pelo candidato ou por procuração (instrumento particular), com firma reconhecida, obedecendo ao prazo de 07 a 16 de julho, respectivamente, para as provas de Concurso, Prova Agendada já realizadas e ENEM. **9.2.** Documentos necessários à realização da matrícula: certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e duas cópias); cópia da publicação do Diário Oficial do Estado, constando conclusão do Ensino Médio, para os alunos formados a partir de 1985, no Estado do Rio de Janeiro e São Paulo; Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e duas cópias); para portadores de Curso Superior: Histórico Escolar e Diploma (original e duas cópias); Certificado de Quitação do Serviço Militar (original e duas cópias); Carteira de Identidade (original e duas cópias); Certidão de Nascimento ou Casamento (original e duas cópias); duas fotos 3 x 4 recentes; CPF (original e duas cópias); Título de Eleitor (original e duas cópias); comprovante de residência. **9.3.** Os menores de 18 anos deverão trazer os pais ou responsáveis legais, munidos de documentação para assinatura do requerimento de matrícula. **9.4.** O candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado neste Edital perderá irremovivelmente o direito à mesma, sendo chamado, em substituição, o colocado na ordem imediata de classificação. **9.5.** O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar Parecer de equivalência de estudos emitido pelo Conselho de Educação competente. **9.6.** O candidato que tiver acesso direto, mediante comprovação de conclusão de

Curso Superior, poderá requerer dispensa de disciplina (s) anteriormente cursada (s) nesta ou em outra Instituição. **9.7.** Havendo interesse do candidato e disponibilidade de vaga será permitida a troca de turno e/ou a transferência do Campus Barra Mansa ou Campus Cicuta e vice-versa, respeitada a ordem de classificação. **10- Das disposições gerais:** **10.1.** Não será permitida a entrada no prédio destinado à prova de candidatos portando comunicadores eletrônicos ou similares, como telefone celular, “pager”, “walkman”, agendas eletrônicas, sob pena de caracterizar tentativa de fraude, o que implicará na desclassificação do candidato. **10.2.** O candidato deverá apresentar-se no dia e horário marcados para a realização da prova, munido do original da Cédula de Identidade, acompanhado do respectivo comprovante de inscrição. **10.3.** Será permitido o uso de calculadora somente com as operações básicas. **10.4.** Não serão oferecidas provas especiais. **10.5.** Não haverá 2ª chamada ou revisão de prova em hipótese alguma. **10.6.** Caso as matrículas não atinjam o mínimo estabelecido, o candidato aprovado poderá optar por outro curso oferecido, desde que exista vaga. **10.7.** Não sendo preenchidas as vagas destinadas ao ENEM, estas serão remanejadas para as outras modalidades do Processo Seletivo previstas neste Edital. **10.8.** As atividades de Estágio, Trabalho Final de Curso e Atividades Complementares poderão ser realizadas aos sábados ou em turnos diferentes a critério do UBM. **10.9.** Após publicação dos resultados, não caberá recurso de qualquer natureza. **10.10.** Os cursos oferecidos no Campus Barra Mansa e Campus Cicuta que não atingirem o número mínimo de 50 (cinquenta) alunos, para formação de turma, terão as matrículas agrupadas no Campus onde houver maior número de alunos classificados. **10.11.** Nas situações previstas no item anterior, somente serão formadas turmas se o agrupamento de matrículas atingir o mínimo de 50 alunos. **10.12.** As turmas onde houver disciplinas comuns, os alunos poderão ser agrupados na mesma sala, independente do Curso em que se deu a matrícula. **10.13.** A instituição poderá oferecer aulas aos sábados de acordo com as necessidades dos cursos. **10.14.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo. **10.15.** Na oferta dos cursos são previstas aulas presenciais, semipresenciais, atividades laboratoriais, complementares, estágios e orientações, considerando a natureza, as características, as peculiaridades de cada curso, tomando por base as diretrizes curriculares e as normas emanadas pelo Ministério da Educação. **10.16.** No período noturno as aulas terão início às 19 horas para os seguintes Cursos: Administração e Direito. Para os demais Cursos (Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção) o início das aulas será às 18 horas e 30 minutos.

Barra Mansa, 28 de maio de 2010  
Guilherme de Carvalho Cruz  
Reitor